
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 804/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18314, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, exercendo o cargo de Coordenador de Transportes, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, na condução de paciente para o Hospital Rio Grande, no dia 28/08/2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde

Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:D029B718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2025. Edição 3618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>